



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS – SEMA
CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO MARANHÃO - CONERH

Conselho Estadual de Recursos Hídricos do Estado do Maranhão
ATA DA 8ª RE - REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA

São Luís, MA, 24.outubro.2014

1. Aos vinte e quatro dias do mês de outubro de dois e mil e quatorze, às 13:30 horas, foi aberta a 8ª Reunião Extraordinária do Conselho Estadual de Recursos Hídricos do Estado do Maranhão, que ocorreu no Auditório da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Recursos Naturais – SEMA, situado Rua dos Búzios - Quadra 35 - Lote 18, Calhau - São Luís - MA.
2. A Secretária Executiva ANA CRISTINA CARDOSO DOS SANTOS FONTOURA CARDOSO DOS SANTOS FONTOURA, cumprimentando os presentes, verificou o *quorum* para abertura da sessão Plenária e declarou aberta a reunião.
3. Estiveram presentes os seguintes Conselheiros que assinaram a **LISTA DE PRESENÇA**:
 - I. **AGENOR AGUIAR TEIXEIRA JAGUAR**, representante da Associação dos Geólogos do Maranhão, titular.
 - II. **ANDRE LUIS BERNARDO DE OLIVEIRA**, representante da Bernardo de Oliveira Construções LTDA, suplente.
 - III. **ANA CLEIDE COSTA ANDRADE**, representante da Escola Comunitária Educando, titular.
 - IV. **CARLOS FREDERICO LAGO BURNETT**, representante da Secretaria de Estado das Cidades e Desenvolvimento Urbano, titular.
 - V. **CONCEIÇÃO DE MARIA COQUEIRO MUNIZ**, representante da Associação de Proteção ao Meio Ambiente e Ecoturismo de Codó, titular.
 - VI. **ERINALDO DAVI SAMPAIO**, representando a Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, suplente.
 - VII. **JOSÉ REINALDO MORAIS RAMOS**, representante do Grupo de Tambor de Crioula Unidos de São Benedito do Taim, titular.
 - VIII. **LUCIANO SANTOS PINHEIRO**, representante do Instituto Brasileiro de Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA, titular.
 - IX. **MILENA DA LUZ SILVA MIRANDA**, representando a Agroindustrial Alto Mearim, suplente.
 - X. **MARIA DE NAZARETH DOS SANTOS SILVA**, representando a Companhia de Saneamento Ambiental do Maranhão, titular.
 - XI. **MARIA AMELIA SOUSA MELO**, representante do Instituto Brasileiro de Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA, suplente.
 - XII. **MANOEL MELLO DE ARAUJO**, representando o Clube De Mães Santa Luzia, titular.
 - XIII. **ODELY SILVA SOUSA**, titular representando o Instituto Maranhense Educandário Betesda titular.
 - XIV. **PAULO ROGÉRIO SOUSA AZEVEDO**, representante do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA, titular. OBS: O Conselheiro PAULO ROGÉRIO SOUSA AZEVEDO, representante do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA, contudo não assinou a lista de presença.
 - XV. **THEREZA CHRISTINA DA SILVA PEREIRA CASTRO CHRISTINA DA SILVA PEREIRA CASTRO DA SILVA PEREIRA CASTRO**, representante do Fórum Nacional da Sociedade Civil na Gestão de Bacias Hidrográficas (FONASC), titular.
 - XVI. **VALÉRIA GALDINO SILVA E SILVA**, representando o Consórcio de Alumínio do Maranhão ALUMAR, titular.
 - XVII. **WILTON LOPES DE SOUSA**, representante do Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Mearim.



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS – SEMA
CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO MARANHÃO - CONERH

4. A Lista de Presença assinada totalizou 17(dezessete) Conselheiros presentes, sendo 12 (doze) titulares e 05 (cinco) suplentes.
5. A Secretária Executiva do CONERH ANA CRISTINA CARDOSO DOS SANTOS FONTOURA CARDOSO DOS SANTOS FONTOURA iniciou a pauta tratando sobre a Ata da 7ª Reunião Ordinária do CONERH. Falou que nas Reuniões anteriores a leitura da Ata tem sido dispensada e feita apenas ressalvas em cada ponto que os Conselheiros acharem pertinente. Perguntou se os Conselheiros tem algum item da Ata para modificar. Falou que foi proposto uma revisão da ATA pelo Conselheiro RONALD DE ALMEIDA SILVA, o qual modificou apenas o tipo e tamanho da fonte e grifou textos que achava pertinente.
6. O Conselheiro WILTON LOPES DE SOUSA perguntou se no Regimento tem alguma regulamentação quando a formatação da Ata.
7. A Secretária Executiva ANA CRISTINA CARDOSO DOS SANTOS FONTOURA CARDOSO DOS SANTOS FONTOURA respondeu que não.
8. Foi colocada em votação a Ata da 7ª Reunião Extraordinária do CONERH. Houveram 13 votos a favor e 01 abstenção.
9. A Secretária Executiva ANA CRISTINA CARDOSO DOS SANTOS FONTOURA deu continuidade a Reunião com a leitura da Convocatória e passou a palavra a palavra a Conselheira THEREZA CHRISTINA DA SILVA PEREIRA CASTRO CHRISTINA DA SILVA PEREIRA CASTRO DA SILVA PEREIRA CASTRO para a apresentação do seu parecer do pedido de vistas ao processo do GTI (Grupo de Trabalho Interinstitucional).
10. A Conselheira THEREZA CHRISTINA DA SILVA PEREIRA CASTRO CHRISTINA DA SILVA PEREIRA CASTRO DA SILVA PEREIRA CASTRO falou que o pedido de vistas é a respeito de um dos itens do Plano Estadual de Recursos Hídricos que é o Grupo de Trabalho Interinstitucional. Falou que no início teve a preocupação de fazer uma apresentação em PowerPoint, mas entende que é importante que o Conselheiros deveriam conhecer todo inteiro teor do documento que vai ser entregue, achou melhor trabalhar em cima do parecer como um todo. Falou que dividiu o parecer em vários pontos, para no primeiro momento contextualizar e em seguida pontuar algumas considerações que cabem serem feitas. Falou que é importante entender que a mesma representa o Segmento das ONG's onde representa a entidade FONASC e o FONASC aclara que o parecer além de avaliar aspectos técnicos relevantes relacionados a construção e o *modus operandi* do GTI/Plano Estadual de Recursos Hídricos evidencia fatos que marcaram negativamente a condução dos trabalhos e recomendar melhorias que julga indispensáveis ao resgate do bom proceder. Falou sobre a Lei nº 8594/2004 que institui a Política Estadual de Recursos Hídricos confere ao CONERH varias competências e que é importante destacar algumas, entre elas, que compete aos Conselheiros do CONERH estabelecer as diretrizes do Plano Estadual de Recursos Hídricos, inclusive quanto as diretrizes orçamentárias a serem incluídas nos orçamentos e planos plurianuais, aprovar o Plano Estadual de Recursos Hídricos elaborado pela autoridade competente para a gestão de Recursos Hídricos no Estado do Maranhão e acompanhar a sua execução e exercer funções normativas e deliberativas relativas ao Plano Estadual de Recursos Hídricos. Falou que fica bem claro as competências bem próximas e intimas que o Plenário tem com a elaboração do Plano Estadual de Recursos Hídricos do Estado do Maranhão, falou ainda que para isso tem um fórum bem específico que é Câmara Técnica de Planos que o Plenário já editou. Falou sobre o FONASC, que é uma organização que se expressa através de uma rede de várias entidades, que surge do ideal da gestão participativa das águas, para estimular a sociedade civil a vencer limitações para participar da gestão de recursos hídricos. Falou que o Maranhão é um dos últimos estados a empreender o Plano de Recursos Hídricos e que o FONASC empreendeu bastantes esforços para que o Maranhão tivesse possibilidade de ter o Plano elaborado e implementado, principalmente quando ele agrega



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS – SEMA CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO MARANHÃO - CONERH

interfaces com outras políticas públicas. Falou sobre o contexto da solicitação do pedido de vistas ao GTI/PERH. Falou que foi encaminhado o Ofício Circular Nº 140/2014 convocando os membros a participarem da 7ª Reunião Extraordinária do CONERH, falou que inicialmente é necessário ter sempre presente que o assunto GTI não constava de forma clara e esmiuçada no exímio da pauta que havia recebido. Falou sobre a fala da Sra. Superintendente de Recursos Hídricos que tratou sobre a necessidade de recompor o GTI e o tema GTI e Plano de Recursos Hídricos já fora um tema que causava bastante indagações e que desde o dia 30 de Abril tem-se documentos que podem constatar a preocupação de como este processo estava sendo conduzido, qual a interface com o CONERH, como a Câmara Técnica do Plano estava se colocando perante este momento importante para a Gestão de Recursos Hídricos no Estado do Maranhão. Falou que outro ponto que a deixou bastante preocupada foi a informação de que o GTI não tinha amparo Legal e ainda entende que no Termo de Referência que justifica que trás em seu posto tudo que vai ser contratado e quais as obrigações de todos os envolvidos e existia a criação de um Grupo de Trabalho e até então tinha informações de que esta discussão não tinha passado pelo Pleno do CONERH. Falou que outro ponto que deve-se respeitar é o arcabouço Legal e Jurídico que rege o CONERH, o Regimento Interno que dar competências, obrigações, limites e no Capítulo 2, fala da competência e da total integração do Plenário do CONERH e da Câmara Técnica com a elaboração do Plano Estadual de Recursos Hídricos, e que quando se tem um GTI formado fora deste âmbito, causa algumas preocupações. Falou que pegou as Atas que estão disponíveis na página da SEMA e apenas 1 Ata fala do tema Plano Estadual mas só a nível de informação, nada de envolvimento maior, mais técnico competente. Falou que foram protocolados vários documentos destinados a Sra. Secretária no dia 30 de Abril com os seguintes questionamentos: “Quem são os representantes da Câmara Técnica de Planos que compõem o GTI; Qual o instrumento Legal que os nomeou; Como esta ocorrendo a interface do referido GTI no processo de elaboração do Plano Estadual de Recursos Hídricos no Maranhão; Onde podem ser acessadas as Atas das fases da concorrência nº001/2004/CSL-SEMA até o presente momento”. Falou que o documento foi assinado pelo Sr. Josuel Silvestre, então Conselheiro do CONERH e pela própria como Conselheira Nacional de Recursos Hídricos e membro da Câmara Técnica do Plano Nacional, falou ainda que o documento foi com cópia para a Sra. Governadora do Estado do Maranhão, para o presidente da Comissão Setorial de Licitação, para o Diretor de Recursos Hídricos Dr. Marcelo Medeiros e para o presidente da Câmara Técnica de Planos de Recursos Hídricos do CNRH. Falou que somente no dia 02 de Setembro de 2014 recebeu um documento onde contem as informações referentes a toda documentação do processo licitatório. Falou que esteve no auditório acompanhada da Conselheira Nacional Cida Medeiros, onde foi fazer o que faz no Brasil com toda tranquilidade, falou que o Sr. Presidente da Comissão de Licitação se recusou a receber o documento e muito pouco mostrando que é um ator no processo de gestão das águas. Falou que solicitou maiores informações e todas as documentações referentes ao GTI fosse encaminhado, e assim foi feito. Falou que o primeiro trabalho do GTI começou dia 05 de Março de 2013, que estava a 1 ano e meio de trabalho e que não tinha nenhuma informação. Falou que saltaram aos olhos uma Ata que consta de encaminhamentos e consensos das Atas e pontuou alguns que chamou a sua atenção: “a apresentação do projeto Plano Estadual de Recursos Hídricos pela SEMA ao CONERH no dia 05 de Abril de 2013 e lendo o detalhamento das Atas das Reuniões do CONERH, não houve nenhuma reunião nesse dia, que a reunião mais próxima fora no dia 24 de Abril e não houve *quorum*. Falou que o GTI seria o responsável pela elaboração do item 05 da minuta do produto “Conceitos e Diretrizes” e falou que teve acesso e constatou que o GTI não fez esta parte e foi feito pela própria SEMA e falou que esse fato é merecedor de reflexões. Falou que o convênio assinado entre a SEMA e o Fundo Nacional de Meio Ambiente começou em 31 de Dezembro de 2012 e



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS – SEMA
CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO MARANHÃO - CONERH

expira em 17 de Dezembro de 2014, falou sobre quantas informações estas etapas trazem sem que a Plenária tenha conhecimento. Falou que o GTI não tinha amparo Legal, que existia um parecer da PGE, onde a PGE fazia algumas considerações quanto a forma que a SEMA estava propondo, falou que não teve acesso a esta minuta de portaria, pois não foi encaminhada a mesma. Falou sobre outro ponto que salta os olhos é a proposição da própria SNRHU – Secretaria Nacional de Recursos Hídricos que sugere diminuir o numero de audiências publicas e oficinas sem comprometer a participação popular e é algo que a preocupa, pois esta em um Estado enorme, de uma quantidade de Bacias Hidrográficas significativas e de características especiais e questiona quais são os pilares argumentativos e justificáveis que sustentaram esse posicionamento. Falou que em momento nenhum a mesma tem uma divergência contra o GTI e sim contra o *modus operandi*. Falou sobre que a CTPLAN indicará um representante para incorporar o GTI e que observando as atas das Reuniões da CTPLAN, verifica que esse assunto não fora consignado em nenhuma Ata. Falou que a então Câmara Técnica de Plano estava constituída por 09 membros, onde regimentalmente tem-se números mínimos e máximos de composição, mínimo de 03 e no Maximo 06, falou ainda que uma Câmara Técnica que é construída a revil do Regimento Interno, qual o valor, se esta se desrespeitando o Regimento Interno. Falou que a Consultoria deveria levantar todos os estudos já existentes em relação aos Recursos Hídricos do Maranhão. Falou que dizia nas Atas do então GTI que a Licitação referente a contratação da Consultoria para elaboração do Plano será realizada no âmbito da CCL – Comissão Central de Licitação do Estado, o que não aconteceu. Falou que outro ponto que contem nas Atas é o Secretario de Meio Ambiente se comprometendo em gerenciar os processos de licitação junto ao órgão competente e indagou quais os encaminhamentos realizados para esta operação e se a Câmara Técnica do Plano foi informada. Falou que no dia 20/06 foram realizadas 03 Reuniões e fora encaminhado apenas 1 Ata e perguntou de qual das Reuniões que se tratava a Ata. Falou sobre as Licitações referentes a aquisição de veículos, passagens aéreas, material de expediente, combustível, material de informática, estão com os processos formados e falou que é uma informação importante e que o Plenário não possui, falou que são encaminhamentos de envergadura, não só técnica, mas financeira, que o Plano Estadual de Recursos Hídricos custa um valor significativo e cabe aos Conselheiros acompanhar e/ou entender todo este estado da arte. Falou que todos os pontos levantados são motivos, sem duvidas, de um imenso desconforto e preocupações para todo o universo de cidadãos e cidadãs maranhenses que lutam por processos decisórios pautados na transparência, na troca da experiência entre as representações legítimas da SEMA com o CONERH. Falou que não se pode deixar de apontar o *modus operandi* do Estado através do seu poder discricionário, levando a este a afastar dos fundamentos da participação e da descentralização o âmbito da Gestão das Águas, falou que quem trabalha com política publica reconhece o ineditismo da Política de Recursos Hídricos que é a Gestão Participativa Descentralizada e que de tudo que a mesma tem falado parece que não tem pontos, ou pouquíssimos pontos que sugere Gestão Participativa Descentralizada. Falou sobre a Reunião do dia 29 de Agosto que parece contrassenso, a qual os Conselheiros iriam tomar posse, argumentou porque iriam fazer uma reunião do GTI no dia da posse, que o Dr. MARCELO MEDEIROS ligou para a mesma perguntando se iria participar da reunião. Falou que não estavam falando em ambiente de compactuação, de somar, que em momento nenhum isso fica claro. Falou das Reuniões do GTI/Plano Estadual que participou da Reunião após o pedido de vistas que o Plenário concedeu e que houve um entendimento do Plenário e a mesma atendendo a sugestão da Conselheira VALERIA GALDINO GALDINO e do Conselheiro RONALD ALMEIDA que fosse a Reunião do GTI. Falou que foram para observar e adquirir mais informações para então deliberar e contribuir, jamais para decidir, para garantir a soberania do Plenário do CONERH, pois ate então fica claro que as decisões tomadas não garantem a soberania do CONERH, pelo



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS – SEMA CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO MARANHÃO - CONERH

contrário, desconhecem o CONERH. Falou que na Reunião do dia 29 de Setembro surgiu o Decreto nº 30344 de 22 de Setembro de 2014 que dispõe sobre a instituição GTI, falou ainda que o GTI nasce Legalmente amparado no dia 22 de Setembro de 2014, que até então o GTI não tinha amparo Legal.. Falou que coloca que o que esta sendo discutido são duas concepções de gestar as águas, uma gestão onde a mesma é a toda poderosa, que tem o poder discricionário, e executa seu poder e a outra que tem o seu poder, mas tem seus pares e deve respeitá-los e ouvi-los, que enquanto membro do Conselho não pode tirar a sua soberania. Falou que isso tudo traz um ambiente tenso, onde não se cria. Falou que ouviu argumentações de que o CONERH não tinha *quorum*, que existe um porque de que não tinha *quorum*, que ninguém participa de algo que só vem para compor uma cena e não é respeitado. Falou sobre o teor do Decreto, que causa arrepios onde a SEMA assume o papel de coordenador, Assessoria Técnica e Secretaria do GTI, perguntou para que criar um GTI, convidar pessoas, onde se tem todo o poder. Falou que o GTI tem aspectos egocêntricos, que é presidido pela Secretaria de Meio Ambiente e ao mesmo tempo trás que cada entidade que compõe o GTI indicara um membro titular e um membro suplente e tem-se uma portaria recém editada pela SEMA indicando 06 membros da SEMA, perguntou porque cada entidade tem 02 membros e a SEMA tem 06 membros, falou que mais uma vez a SEMA conduz assuntos referentes ao Plano de forma unilateral, pois os membros do Conselho em nenhum momento teve conhecimento do teor do Decreto. Falou ainda que a SEMA tem a intenção de fazer uma coisa totalmente equivocada quando se trata das águas que é colocar-se em uma posição superior, que na questão na água não tem superior, que os 03 atores tem que estar juntos, no mesmo nível de igualdade e condição. Falou que o contrato de elaboração do Plano Estadual já esta assinado entre a SEMA e a empresa ganhadora do certame e quando isto acontece o TR – Termo de Referencia passa a ser parte integrante do Plano Estadual de Recursos Hídricos. Falou que o TR criava o GTI, mas o GTI não possuía amparo Legal, que o TR é um instrumento que norteou todo o processo e não tem amparo Legal, que só passa a ter amparo Legal em 22 de Setembro de 2014. Falou que cabe uma reflexão que o GTI nasce de uma forma equivocada, de um vício de uma concepção, que deveria ser nascido dentro do Plenário do CONERH, que este seria o fórum legítimo para criar o GTI e não de uma forma de que o TR criasse o GTI. Falou que outro ponto que trás a reflexão para o Plenário é que o GTI tem o papel de acompanhar, aprovar e validar os produtos apresentados pela empresa contratada e há um entendimento que validar o Plano é competência da SEMA, pois após os produtos serem validados, eles passam por uma fase para procedimento de pagamento, então essa incumbência é da SEMA, que o GTI colabora, sugere, indica, mas validar os produtos é competência da SEMA. Falou que é interessante ter o conhecimento de Rondônia que também esta na fase de elaboração do Plano, e toda esta discussão passa pelo Plenário do Conselho. Falou que o GTI deliberou e encaminhou a empresa para ter conhecimento e se moldar as sugestões que naquele momento tinham sido colocadas. Falou sobre o conteúdo do subproduto 1.1 que é similar a proposta técnica da empresa ganhadora do certame, e que até onde a mesma tem conhecimento já tem acordos do Tribunal de Contas que dizem respeito a esta incompatibilidade, de o produto ser o espelho da proposta Técnica. Falou que na Reunião teve uma solicitação da CTPLAN se reunir, e a CT se reuniu no dia 02 de Outubro, que estavam presentes todos os membros, com exceção da Conselheira VALERIA GALDINO GALDINO, falou que fora eleito como presidente da CTPLAN a mesma, Conselheira THEREZA CHRISTINA DA SILVA PEREIRA CASTRO CHRISTINA DA SILVA PEREIRA CASTRO e o Secretário da Câmara, o Conselheiro RODRIGO PRATES. Falou que a Reunião trouxe em pauta todo o cenário do pedido de vistas, que já estiveram na reunião do GTI e havia a necessidade de se indicar os membros para compor o GTI e naquele momento a mesma fora voto vencido, pois entendeu que não deveria ter qualquer atitude de indicação que não fosse após o momento da apresentação do pedido de vistas, mas a



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS – SEMA
CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO MARANHÃO - CONERH

Câmara Técnica votou a favor de 02 representantes para compor o GTI, que foram os Conselheiros PAULO ROGERIO e WILTON LOPES. Falou que ainda na Reunião do dia 02 de Outubro, de posse do decreto 30344/2014, tiveram o entendimento que o Decreto poderia ser alvo de algumas mudanças e sugestões em alguns dos seus artigos. Falou que houve um entendimento de a própria CTPLAN apresentar uma proposta para o Plenário deliberar. Falou sobre o processo licitatório, uma vez que faz parte do estado da arte da elaboração do Plano Estadual de Recursos Hídricos. Falou que entendeu pelos documentos que a mesma disponibilizou para os membros da CTIL, falou que o processo licitatório teve vários tipos de instrumentos de constentação de toda ordem, que chamou atenção. Falou que as respostas aos questionamentos feitos, eram muito superficiais para a envergadura dos questionamentos e das empresas que participaram e que a questão de como a comissão setorial se reportou a todo o processo licitatório lhe salta os olhos. Falou que outro ponto que chamou atenção é que a maioria das folhas a numeração é rabiscada, falou que entende que em todo processo licitatório que houver alteração de numeração, existe um procedimento que deve ser feito para justificar a alteração. Falou sobre outro ponto, que durante o processo de licitação não tinha nenhuma informação no site da SEMA. Falou também que não conseguiu detectar o cumprimento do item 91 da Proposta Técnica, do Termo de Referência, e do item 5.4, documentos referente a qualificação técnica do Edital, comprovando que a empresa e o responsável técnico não estão registrados no CREA (Conselho Regional de Engenharia do Maranhão) e não estão em débito com a entidade. Falou que corroborando com este cenário, quando pode conhecer o teor do Parecer da Assessoria Jurídica, não se faz menção de que o contrato precisaria ter o seu registro, sua ART (Anotação de responsabilidade Técnica). Falou fez um Ofício ao CREA pedindo que esclarecesse se existia o registro da empresa, qual a ART que o contrato estava vinculado, e que recebeu um documento da Assessoria Jurídica do CREA. Passou a palavra para o Conselheiro PAULO ROGERIO, que é conselheiro do Pleno do CONERH representando o CREA e além de ser Conselheiro do CREA, já ocupou vários postos na diretoria do CREA.

11. O Conselheiro PAULO ROGERIO falou que foi solicitado ao CREA sobre a empresa que viria fazer o trabalho. Falou que como toda empresa que venha de outro Estado para participar de Licitação e ganhe a Licitação, é necessário que tenha uma certidão jurídica que seja dada pelo CREA e também os seus técnicos, vindos de outras regiões, tem que ter o visto para que possam atuar no Maranhão. Falou que foi constatado que esta empresa não tem nem a certidão nem o visto que é dado pelo CREA.
12. A Conselheira THEREZA CHRISTINA DA SILVA PEREIRA CASTRO CHRISTINA DA SILVA PEREIRA CASTRO DA SILVA PEREIRA CASTRO falou sobre algumas recomendações, solicitar a anulação do Decreto 30344 de 22 de Setembro de 2014; Instituir o GTI NO ÂMBITO DO CONERH de modo a trazê-lo para o fórum legítimo e competente conforme os fundamentos e diretrizes da Lei 9433 e da Lei 8194 recobrando assim a soberania do Plenário do CONERH; A criação de forma urgente da CTEM (Câmara Técnica de Educação e Mobilização para Gestão de Recursos Hídricos) para que possa acompanhar todos os procedimentos que estejam envolvidos no Plano de Educação e Comunicação do Plano Estadual de Recursos Hídricos, com a cartilha, com as audiências públicas, com as oficinas, com a capacitação. Falou que precisa ter esse fórum criado dentro do Plenário do CONERH para que a CTEM possa exercer o seu papel que concerteza vai ser instituído pelo Plenário do CONERH. Falou sobre outro ponto que considera interessante, é a questão quantitativa e qualitativa das audiências e oficinas, é que estes procedimentos possam ser realmente momentos de contribuição, de discussão, momentos de somar e não mais um cumprimento de tabela. Falou que chamou atenção no produto oferecido pela empresa, convites a audiência pública, que como o próprio nome já diz a audiência é pública. Falou que a Sra. Presidente do CONERH e Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Recursos Naturais não



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS – SEMA CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO MARANHÃO - CONERH

delibere, decida, ou encaminhe, qualquer assunto relativo a elaboração Plano até se restitua as incongruências levantadas e que a SEMA possa olhar como parceiros da governança, e cidadãos vestidos de uma função pública dentro da Política Estadual de Recursos Hídricos. Que seja regularizado a situação de regularidade junto ao CREA. Falou que a conjuntura aponta que tais contradições apresentadas tendem cada vez mais a se afluem numa expectativa de desconstrução gradual do Estado Democrático De Direito guardião e garantidor dos direitos coletivos da sociedade. Falou que há uma clara insuficiência operativa que aponte novos caminhos e a soberania do CONERH no âmbito de sua missão legal, a partir da implementação das propostas apresentadas. Falou que os Conselheiros tem o papel, dentre outros, de não deixar em momento nenhum o Pleno ser maculado. Falou ainda que almeja que a emergência do PERH e seus equívocos de condução possibilitem uma nova prática e uma nova reflexão sobre a responsabilidade de todos para a eficácia de uma Política Estadual de Recursos Hídricos reconhecida e legitimada pela sociedade maranhense. Falou que tem-se um dever grande, pois cada vez mais a água assume um papel importantíssimo para o mundo e nesses 03 anos qualquer decisão do Plenário do CONERH altera todo o cenário e não tratar temas desta magnitude de uma forma que contrarie princípios claros de respeito, de impessoalidade. Falou eu espera trazer mais informações sobre este assunto e que possa cada vez mais avançar dentro de uma outra trajetória enquanto Conselheiros, e que espera que SEMA consiga cada vez mais se colocar lado a lado e entende que o mais rápido tem-se que ter encaminhamentos e decisões, pois o assunto tem pontos sérios, que a questão do registro do CREA é um ponto importantíssimo, que a RT tem força de um instrumento de trabalho. Em seguida encerrou sua fala e colocou-se a disposição dos Conselheiros.

13. A Secretária Executiva ANA CRISTINA CARDOSO DOS SANTOS FONTOURA CARDOSO DOS SANTOS FONTOURA abriu para inscrição de Conselheiros que desejassem se pronunciar. E que ao findar as intervenções dos Conselheiros, parte para os outros interessados para que também possam falar.
14. O Conselheiro AGENOR AGUIAR TEIXEIRA JAGUAR falou que preza pelo ambiente, pois é um dos fundadores da SEMA, desde a época do Governador NUNES FREIRE. Falou que se sente muito a vontade em participar do Conselho. Falou que esta se vivenciando o problema da água, não só no Estado do Maranhão. Falou que esta vendo o que significa a falta de planejamento. Falou que o Conselho como parceiros da SEMA tem que estar a postos para lutar por isso, para não deixar que a falta de planejamento que existiu a décadas em São Paulo, venha acontecer no Maranhão.
15. A Secretária Executiva ANA CRISTINA CARDOSO DOS SANTOS FONTOURA CARDOSO FONTOURA falou que como fala o Regimento cada Conselheiro tem 05 minutos para intervenção e quando não se trata de Conselheiro, precisa-se tratar com a Plenária a quantidade de tempo que vai ser disponibilizado para as outras pessoas se manifestarem.
16. O Conselheiro WILTON sugeriu que quem fosse esclarecer os pontos apontados na apresentação da Conselheira THEREZA CHRISTINA DA SILVA PEREIRA CASTRO CHRISTINA DA SILVA PEREIRA CASTRO tenha um tempo maior para pontuar.
17. A Secretária Executiva falou que todos os esclarecimentos são por parte da SEMA, pela Secretaria de Recursos Hídricos e Comissão Setorial de Licitação. Fora sugerido pela Plenária que tenham 20 minutos para cada esclarecimento. E para as outras colocações 03 minutos para cada.
18. O Sr. DOMINGOS SAVIO, falou que foi Conselheiro do CONERH e que foi para a Reunião por força de um dever para esclarecer a responsabilidade, com qual compromisso prestou seu serviço a sociedade enquanto Conselheiro do CONERH. Falou que seu nome estava vinculado a



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS – SEMA
CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO MARANHÃO - CONERH

uma Licitação, que veio saber de forma subjetiva e como até então não tinha a formalidade deste vínculo, o mesmo não se manifestou e esperou que as coisas fossem mais esclarecidas e se fosse politicagem que às vezes fazem parte da cultura de uma sociedade, que não só esta Secretaria, mas como outras praticam que muitas vezes praticam atos nobres, como atos que envergonham cidadãos. Falou que esta não para dividir e sim para somar. Falou que invoca como testemunha a Superintendente LAIS DE MORAES REGO que uma vez grávida, conduziu a questão do GTI com a Sra. ANDREA LEITE onde todas as vezes o mesmo existia até de forma abusiva em relação ao processo licitatório, que fosse conduzido de uma forma mais adequado. Falou que em uma das Reuniões falou apenas que o processo de Licitação deveria ser o mais sério possível, não porque a prática, visão e as considerações dessa sociedade e das pessoas que prestassem cargos públicos, que os conhecem e talvez não tivessem tanto interesse, mas sim que poderiam correr risco ao próprio processo Licitatório que daria visibilidade as coisas que não tivessem sido feitas dentro do que fossem necessárias, e que sua preocupação maior como cidadão é que haveria uma ameaça de que se a Licitação não fosse feita até o final do ano, a verba conquistada pelo Maranhão teria que ser devolvida. Falou que em nenhum momento foi inerte, omissor, ou indigente, e que apenas quer esclarecer que se alguém quiser vincular seu nome ao GTI, que participou do GTI ciente de que nunca foi juridicamente de direito composto, que participou como cidadão e como Conselheiro, e falou que juridicamente o GTI não tem vínculo pois a licitação foi homologada em uma data e o contrato em outra data, a qual nem o tinha mais como Conselheiro.

19. O Sr. JOAO CLIMACO, membro da Câmara Técnica de Planos do Conselho Nacional de Recursos Hídricos falou que tem muitas coisas relacionadas ao processo do GTI, como ao processo da Licitação que não pode ser respondida simplesmente em uma fala, que precisa ser esclarecidas conforme esta no documento. Falou que no Maranhão as coisas são sempre diferentes. Falou que tem consciência e certeza que a Licitação fora feita de maneira que o deixa com suspeitas de ilicitudes, até porque o mesmo provocou uma empresa de fora para participar da Licitação e que precisa ser esclarecido. Falou que não vai corroborar os fatos que esta cansado de ver tanta bandalheira em todo país. Falou que esta dando todo apoio técnico a Conselheira THEREZA CHRISTINA DA SILVA PEREIRA CASTRO CHRISINA com advogados e seguranças. Falou que o foi decidido na última Reunião do Plenário é que a participação dos membros da CTPLAN na Reunião do GTI era para acompanhar, ver e se reportar a Plenária do Conselho, não foi para membro da Câmara se auto intitular membro do GTI. Falou que quer que as coisas públicas funcionem de maneira correta.
20. A Secretária Executiva ANA CRISTINA CARDOSO DOS SANTOS FONTOURA passou fala para a Superintendente de Recursos Hídricos LAIS DE MORAES REGO DE MORAES REGO.
21. A Superintendente LAIS DE MORAES REGO falou que concorda com alguns pontos da fala do Sr. JOAO CLIMACO, QUE A Secretaria precisa responder oficialmente. Falou que quando foi colocado que o GTI não estava na pauta da Reunião do dia 12 de Setembro, tinha na pauta a parte do Diálogo com a Superintendência de Recursos Hídricos e a mesma utilizou a parte do diálogo para pautar a questão do GTI. Falou que a SEMA enviou a Casa Civil uma minuta de portaria e a Casa Civil enviou para a Procuradoria e a Procuradoria emitiu um Parecer de que o GTI deveria ser criado por Decreto e a SEMA enviou a Minuta de Decreto para a Casa Civil que foi publicado em 22 de Setembro. Diante disto e o encaminhamento do Plano Estadual de Recursos Hídricos, o GTI que fora formado continuou os seus trabalhos e como representantes do GTI tem-se desde o início a Sra. CRISTIANE ASSUNÇÃO MARTINS, representante da Secretaria de Planejamento e Orçamento e o Sr. DOMINGOS SAVIO que participou até o momento que era Conselheiro como representante da Câmara Técnica de Plano de Recursos Hídricos. Falou que o GTI não fora criado fora do âmbito do CONERH, pois tinha desde o princípio membros do GTI, que eram Conselheiros



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS – SEMA
CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO MARANHÃO - CONERH

do CONERH, e que tem-se nas memórias que foram enviadas aos Conselheiros, inclusive da primeira reunião do GTI que estavam presentes A Sra. IRENE AGUIAR SANTOS, o Sr. FRANCISCO JOSÉ DE SOUSA, o Sr. DOMINGOS SAVIO DOS SANTOS e o Sr. JORGE HAMILTON DOS SANTOS, todos Conselheiros de Recursos Hídricos. Falou que em nenhum momento o GTI contraria a PNRH, pois o GTI foi uma indicação do Ministerio do Meio Ambiente quando fora elaborado o projeto, e jamais contrariaria a Política Nacional de Recursos Hidricos e a Política Estadual de Recursos Hidricos. Falou que o GTI constando no Termo de Referencia, não diz que o GTI já esta criado e sim que o GTI será criado. Falou que na primeira Reunião do GTI, foi consenso na Reunião que as Reuniões seriam deliberativa independente do número de representantes. Falou que como disse a Conselheira THEREZA CHRISTINA DA SILVA PEREIRA CASTRO CHRISTINA DA SILVA PEREIRA CASTRO, a SEMA também não para dividir e sim para somar e desde o principio tem sido assim, que para a SEMA o CONERH esta para somar. Falou que existe um decreto 29375 de 19 Setembro de 2013 que atribui a Secretaria de Meio Ambiente a contratação de Consultoria para elaboração do Plano Estadual de Recursos Hídricos. Falou das 03 Reuniões que houvera no dia 20 de Junho, que fora 01 Reunião com o GTI, outra com SRH e outra com o Secretário de Meio Ambiente VICTOR MENDES, logo somente uma foi do GTI. Falou das licitações de passagens, equipamentos, materiais de expediente, carro. todas foram colocadas ao GTI, e todos os processos foram concluídos, passagem, carro, equipamentos. Falou sobre o problema em relação ao quórum DO CONERH, que houveram diversas tentativas de Reuniões. Falou sobre a portaria que institui 06 membros da SEMA e 02 representantes de outras instituições, na Reunião do GTI que foi feita votação, a SEMA apesar de ter equipe de 06 pessoas, teve apenas 01 voto, que não teria nenhuma lógica a SEMA ter mais votos que as outras instituições. Falou que a coordenação do GTI é feito pela SEMA. Falou da questão que o GTI não teria feito a aprovação do documento Conceitos e Diretrizes, que na Reunião do dia 28 de Agosto de 2013, existe nos encaminhamentos a aprovação que o GTI fez em relação ao documento Conceitos e Diretrizes. Falou que em relação a validação de produtos, o GTI é um grupo de acompanhamento na parte técnica, assim como existem diversos grupos de acompanhamento em outros projetos técnicos dentro do âmbito da Secretaria e todos estes grupos tem a competência de validação na parte técnica. Falou que o GTI foi uma indicação de criação do Ministério de Meio Ambiente dentro do processo de elaboração dos projetos e até o momento não teve nenhuma intervenção do MMA em relação a condução do Convenio de elaboração do Plano Estadual de Recursos Hídricos firmado. Falou que em relação aos produtos que foram encaminhados pela Consultoria, que foram feitas as sugestões, e foi um consenso de que a cartilha deveria ser reescrita e fora encaminhado com a assinatura dos membros para a consultoria. Falou em relação as audiências publicas e as oficinas de trabalho, o número que fora questionado, é um questionamento que deve ser feito ao Ministerio de Meio Ambiente, que no projeto havia inicialmente 12 audiências publicas e foi uma solicitação do MMA, por conta do aspecto financeiro do recurso e a proposta é que fossem feitas 05 audiências e 05 oficinas, em municípios diferentes, para que conseguisse espacializar melhor a participação da população dentro da construção do Plano. Falou sobre a questão do link do site da SEMA, que ainda não tinha sido disponibilizado, pois era função da própria Consultoria, depois que apresentassem o Plano de Edu comunicação. Falou que ressalta o que foi collocado, que a SEMA precisa responder oficialmente a todos os questionamentos elencados e se coloca a disposição como Superintendente de Recursos Hídricos, para qualquer tipo de indagação ou esclarecimento. Falou que o interesse é que não tenha nenhum clima de divisão, e que o CONERH participe junto com a Secretaria e os Comitês de Bacias e colocou-se mais uma vez a disposição como Superintendente de Recursos Hídricos para sanar duvidas e que não tenha nenhum clima de divisão, que o interesse é que o CONERH participe.

9



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS – SEMA
CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO MARANHÃO - CONERH

22. Em seguida fora dada a palavra para o Sr. NEY MOREIRA da Comissão Setorial de Licitação da SEMA.
23. O Sr. NEY MOREIRA falou que entende Licitação como coisa muito séria.
24. O Sr. JOAO CLIMACO falou que não sabe discutir coisa tão importante sem poder olhar no olho da pessoa e pediu para o Sr. NEY MOREIRA tirasse os óculos.
25. O Sr. NEY MOREIRA falou que não sabe o que tem haver com os óculos. Falou que é especializado a 18 anos em Comissão de Licitação, entende Licitação como coisa muito séria e vem do Artigo 37 da Constituição Federal regulamentada pela Lei Ordinária 8665 de 1993. Falou que o processo Licitatório tem duas fases, a fase interna e a fase externa. A fase interna quando um órgão interessado faz a requisição, a justificativa e pede a autoridade superior e autoriza, feito isso é encaminhado ao órgão administrativo para proceder a questão orçamentária, a elaboração do Termo de Referencia e depois pegar propostas para avaliar custos do serviço, ou da aquisição que vai ser feita através do procedimento licitatório e depois de tudo instruído devidamente no processo é encaminhado para a Comissão de Licitação que vai preparar o restante do procedimento Licitatório, na fase o Externa, que aí vem a elaboração do Edital da Licitação e da Minuta do contrato administrativo. Falou que o Termo de Referencia não é uma criação da lei 8666, e sim pela Lei do Pregão 10520 de 2002, falou sobre a Lei Complementar 123, 124 e 128 e outras leis que vem regulamentando os procedimentos Licitatórios. Falou que a mais de 18 anos de Comissão de Licitação, nunca participou de Comissão que tivesse alguma irregularidade. Falou que quando a empresa foi selecionada como melhor proposta, foi examinada toda a documentação, a proposta de preço ea mesma correspondeu as exigências do Edital. Falou que a Conselheira THEREZA CHRISTINA DA SILVA PEREIRA CASTRO CHRISTINA DA SILVA PEREIRA CASTRO DA SILVA PEREIRA CASTRO chegou no momento errado e no lugar errado. Falou que se a mesma queria dialogar com a Comissão de Licitação, deveria procurar a Sala da Comissão de Licitação, se apresentado e exposto o assunto que teria a tratar e entregar o documento que gostaria de entregar. Falou que no auditório estava procedendo a uma seção de Licitação onde não se trata de outro assunto que não seja a Licitação. Falou que a seção é pública, mas só podem se manifestar o elemento que estiver credenciado por alguma empresa interessada na Licitação. Falou que a Conselheira, com todo respeito que merece, ela não estava no momento adequado para falar o que queria, que a Ata da Licitação não comporta pessoa estranha ao assunto que esta tratado no Edital. Falou que não viu qualquer irregularidade na Licitação, apesar que não tenha sido o mesmo o presidente que conduziu, mas participou por ser Secretário e o mesmo assinou a Ata. Falou que não quer dizer que tenha atingido a perfeição. Falou que quem quer que tenha alguma dúvida ainda esta em tempo.
26. O Conselheiro WILTON LOPES DE SOUSA falou que é necessário ter uma resposta por escrito, fundamentando os pontos na Legislação. Falou que essa seção não tem como chegar a um consenso.
27. O Sr. DOMINGOS SAVIO falou que a licitação foi fracionada, que na fala do Sr. NEY MOREIRA deu para perceber isto. Falou que quando a Governadora fez o decreto e não arrevogou o decreto anterior, onde ela tem CSL e CPL, que fora feito fracionando e que o mesmo não entrar nesta prática 'rasteira', pois o mesmo não tem culpa Legal. Falou que só gostaria de esclarecer, que muito chamou atenção e desafia a experiência de quem quiser. Falou que o Termo de Referencia é regido pela ABNT.
28. O Sr. NEY MOREIRA falou que a Lei 8666 não trata de Termo de Referencia e sim de Projeto Básico, que o Termo de Referencia substitui pela Lei 10520 a Lei do Pregão, que seria o Projeto Básico ou Projeto Executivo, que especifica qual o serviço que se quer, ou qual for o produto. Falou sobre a Lei 2597 de 2012 que cria o Sistema de Licitações de Contrato do Estado do Maranhão, que engloba todas as Leis inerentes e cria o Sistema onde esta a Comissão Central de



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS – SEMA
CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO MARANHÃO - CONERH

- Licitação e as Comissões Setoriais. Falou que o Limite da a Comissão Central de Licitação é distribuído para as demais Setoriais e é dividido conforme o tamanho da Secretaria.
29. A Superintendente LAIS DE MORAES REGO falou que o nome do Sr. DOMINGOS SAVIO só teve seu nome citado nas reuniões que o mesmo participou, então em nenhum momento indevido.
 30. A Conselheira CRISTIANE ASSUNÇÃO MARTINS falou que confirma todas as colocações da Superintendente LAIS DE MORAES REGO, pois estava presente em todas as Reuniões do GTI.
 31. A Secretária Executiva ANA CRISTINA CARDOSO DOS SANTOS FONTOURA CARDOSO DOS SANTOS FONTOURA colocou para votação que a resposta fique para a próxima Reunião e seja apresentada pela SEMA a Plenária.
 32. A Conselheira THEREZA CHRISTINA DA SILVA PEREIRA CASTRO CHRISTINA DA SILVA PEREIRA CASTRO falou que a Plenária deve acatar algumas recomendações propostas pela mesma.
 33. A Conselheira VALERIA GALDINO falou que o documento apresentado pela Conselheira THEREZA CHRISTINA DA SILVA PEREIRA CASTRO deve ser passado para todos para análise das recomendações postas.
 34. Fora colocada em votação que as recomendações deviam ser postas para votação, ou se o documento será enviado via e-mail para análise e recolocado em pauta na próxima Reunião do CONERH como assuntos de ordem geral, após a SEMA apresentar sua resposta. Houveram 10 votos a favor. A maioria dos presentes.
 35. A Conselheira THEREZA CHRISTINA DA SILVA PEREIRA CASTRO perguntou qual seria o prazo para resposta da SEMA.
 36. A Secretária Executiva ANA CRISTINA CARDOSO DOS SANTOS FONTOURA falou que será encaminhado na véspera da Reunião.
 37. A Conselheira THEREZA CHRISTINA DA SILVA PEREIRA CASTRO falou que não concorda que seja disponibilizado na véspera da Reunião pois não haveria tempo hábil para análise.
 38. Fora colocado em votação as modificações das datas da Reunião Ordinária do CONERH para o dia 11 de Novembro e que o documento seja encaminhado para os Conselheiros dia 04 de Novembro. O que fora acordado pela maioria absoluta.
 39. Em seguida a Secretária Executiva deu continuidade a Reunião dando sequência a pauta. Falou que quando estavam sendo feitas as votações das Câmaras Técnicas, aconteceu que no momento da divisão dos grupos a Conselheira MARIA DE NAZARETH FICOU EM Poder Público, mas a mesma é do Segmento dos Usuários e quando fora repassar os nomes para a Resolução, verificou-se que a mesma não poderia compor como Póde Público e trouxe a observação pela Plenária e a equipe de Usuários se reuniu, no momento que a Conselheira VALERIA GALDINO GALDINO já havia se retirado, e fora substituído o nome da Conselheira VALERIA GALDINO GALDINO pela Conselheira MARIA DE NAZARETH. Contudo a Conselheira VALERIA GALDINO GALDINO, pediu a justificativa e pediu que não encaminhasse para publicação e trouxesse para a Plenária para que fosse discutido.
 40. A Conselheira VALERIA GALDINO GALDINO falou que teve que sair da Reunião e acabou sendo retirada da CTPLAN e não estava presente. Falou que tem interesse em participar, por já ter trabalhado na área de Recursos Hídricos, na COPASA em Minas Gerais e poderia ajudar a contribuir muito, e essa fora sua contestação. Falou que fora combinado entre os Usuários que tudo que a mesma recebesse seria repassado para o Segmento.
 41. A Secretária Executiva ANA CRISTINA CARDOSO DOS SANTOS FONTOURA colocou em votação a substituição do nome da Conselheira Nazareth pela Conselheira VALERIA GALDINO. Houveram 12 votos a favor.
 42. A Conselheira THEREZA CHRISTINA DA SILVA PEREIRA CASTRO CHRISTINA DA SILVA PEREIRA CASTRO falou que o Plenário está tendo outra dinâmica e a Secretária Executiva não está acostumada e que o que acontece é que este assunto não foi pauta da CTPLAN, e este assunto



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS – SEMA

CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO MARANHÃO - CONERH

- assim como outros deve ser encaminhado ao Plenário pela CTPLAN e não pela Secretaria Executiva do Conselho.
43. A Secretaria Executiva respondeu que o papel da Secretaria Executiva na ausência do Presidente ou do Vice Presidente é dar andamento a Pauta. E isso não é questão de costume é Regimento Interno. Se a Conselheira como participante da CTPLAN queira tratar do assunto, bastava pedir a fala que lhe é facultada por Lei. E que a condução do assunto esta correta, não cabendo a observação da Conselheira.
44. O Conselheiro CARLOS FREDERICO LAGO sugeriu a criação de uma Coordenação Executiva convocou aos Conselheiros, que estão sendo feitas audiências regionais para o Plano Diretor da Bacia Hidrográfica do Rio Mearim. Falou que o Edital já foi publicado. Convidou todos os Conselheiros para participação das audiências.
45. A Superintendente LAIS DE MORAES REGO MORAES REGO falou que no dia 06 de Novembro será a posse do Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Munim no Auditorio da UFMA de Chapadinha e no dia 20 de Novembro do Comitê de Bacia Hidrográfica do Rio Mearim no auditório da Faculdade São Francisco no município de Pedreiras.
46. O Conselheiro WILTON LOPES DE SOUSA falou que é interessante que o Conselho indique pessoas para participar da capacitação que vai haver na véspera da posse. Falou que quem vem conduzir o processo é alguém de expressão a nível nacional a Sra. SORAYA.
47. A Conselheira THEREZA CHRISTINA DA SILVA PEREIRA CASTRO CHRISTINA DA SILVA PEREIRA CASTRO sugeriu que fossem participar das oficinas membros da Camara Técnica de Análise de Proposta para Criação de Comitê de Bacia.
48. A Secretaria Executiva ANA CRISTINA CARDOSO DOS SANTOS FONTOURA CARDOSO DOS SANTOS FONTOURA falou que vai ser encaminhado para a Camara Técnica e que vai ser contatados os Conselheiros para viabilizar a participação dos mesmos nas oficinas.
49. O SR. JOAO CLIMACO perguntou quem esta financiando a capacitação do evento de posse dos Comitês.
50. A Superintendente LAIS DE MORAES REGO respondeu que o custeio é da SEMA, que PE feito uma parceria e que virá dois representantes, a SURAYA MODAELI e EMILIO PRANDI.
51. A Secretaria Executiva ANA CRISTINA CARDOSO DOS SANTOS perguntou se algum Conselheiro
52. A Conselheira THEREZA CHRISTINA DA SILVA PEREIRA CASTRO falou sobre a ATA DA 7ª Extraordinária para constar nos encaminhamentos da Reunião o que o Plenário decidiu sobre a participação da CTPLAN na Reunião do GTI.
53. A Secretária Executiva falou que a primeira deliberação foi quanto a Ata, contudo, disse a Conselheira que sua observação constaria na Ata da Reunião que estava acontecendo, haja vista, é colocação ter sido intempestiva e a Ata da Reunião anterior já havia até sido assinada.
54. A Secretária Executiva ANA CRISTINA CARDOSO DOS SANTOS FONTOURA agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a Reunião.
55. Encaminhamentos da presente reunião:
1. Em observação 1: fora recomendada a criação de uma Camara Técnica de Educação e Mobilização para Gestão de Recursos Hídricos pela Conselheira THEREZA CHRISTINA DA SILVA PEREIRA CASTRO. Não houve deliberação a respeito.
 2. A SEMA vai responder de maneira formal o documento e trazer na próxima reunião Plenária.
 3. Membros da Camara Técnica de Análise e Parecer das Propostas de Instituição de Comitê de Bacias Hidrográficas, participarem das capacitações e posse dos Comitês de Bacias do Munim e Mearim.

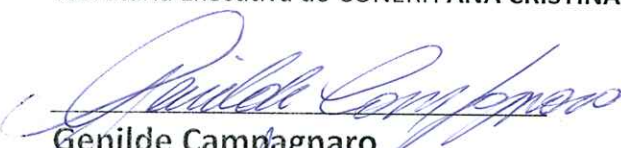


GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS – SEMA
CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO MARANHÃO - CONERH

4. A CTPLAN ter substituído o nome da Conselheira MARIA DE NAZARETH DOS SANTOS SILVA pela Conselheira VALERIA GALDINO.
5. Em observação 2: foi sugerido a criação de uma coordenação executiva pelo Conselheiro CARLOS FREDERICO LAGO.

Eu, **Ilana Kelle de Sousa Santos**, estagiária, copiei a presente ata, a qual foi lavrada e assinada pela Secretária Executiva do CONERH **ANA CRISTINA CARDOSO DOS SANTOS FONTOURA Fontoura**.

São Luís, 12 de setembro de 2014



Genilde Campagnaro
Presidente-CONERH



ANA CRISTINA CARDOSO DOS SANTOS FONTOURA Cardoso dos Santos Fontoura
Secretária Executiva - CONERH